



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5017/2017, 17 de abril de 2017.

**Exonera Servidora Estatutária em
Decorrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir do dia 17 de abril de 2017, a servidora estatutária **ANELITA LEWISKE PINTO**, nacionalidade brasileira, RG nº 4.249.646-4/SSP/PR, Professor 20 horas, Nível VII, Referência A, admitida através do Decreto nº 09/1990, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE PROFESSOR, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 179.637.981-3, Espécie 57.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Professor 20h, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul, em 17 de abril de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 17 / 4 / 2017
Página: 01 educar 1575